

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.265**DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018**

Altera a Resolução GPGJ nº 2.178, de 17 de janeiro de 2018, que aprovou os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2018.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 7.844, de 10 de janeiro de 2018, diploma que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2018;

CONSIDERANDO a Resolução GPGJ nº 2.178, de 17 de janeiro de 2018, que aprovou os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2018;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Proc. MPRJ nº 2018.01030070,

RESOLVE

Art. 1º - Fica parcialmente alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2018.

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Anexo à Resolução GPGJ nº 2.265, de 20 de dezembro de 2018.

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO				Exercício: 2018	
Unidade: MINISTÉRIO PÚBLICO				Código: 10.01	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESF	FONTE	REFORÇO (R\$)	COMPENSAÇÃO (R\$)
03.122.0028.2009 Pessoal e Encargos Sociais do MP	3.1.9.0 Aplicações Diretas	F	100	13.000.000,00	
	3.1.9.1 Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	F	100		13.000.000,00
TOTAL				13.000.000,00	13.000.000,00